



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado de
dia 10/09/94, na forma
do Art. 87 da LOM.

[Handwritten signature]
VISTO

LEI N° 744/94

Denomina de Rua Alcides Almeida, a
Rua que se inicia na Benedito Soares
da Silva, antiga Trav. Pastor José
Alves de Oliveira e termina na Rua
Juarez Távora nesta cidade de Cabede-
lo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da
Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALCIDES ALMEI-
DA, a Travessa Vila dos Estivadores, que se inicia na Rua Benedito
Soares da Silva, antiga Travessa Pastor José Alves de Oliveira e
termina na Rua Juarez Távora nesta cidade de Cabedelo.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABEDELO-PB, 29 de agosto de 1994.

[Handwritten signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

